



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Há número regimental para abertura dos trabalhos. Declaro iniciada a 11ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constante das Pautas nºs 9, 11, 12, 13, 14 de 2007.

Avisos:

Relatório ao PLDO/2008 - Comunico ao Plenário que o Relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, cujo Relator é o Deputado João Leão, foi entregue ontem à noite à Secretaria e distribuído nesta data aos membros da Comissão.

Informo que, de acordo com o estabelecido no art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN, o prazo regimental para início de apreciação do Relatório, que é de 3 dias úteis, será contado a partir do próximo 3 de julho, terça-feira. Nessa data será realizada reunião de audiência pública com o Secretário do Tesouro Nacional, às 15h, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Em função desse fato, a reunião que se realizaria no dia 3 de julho, para apreciação do Relatório, dar-se-á no dia 4 de julho, às 14h30.

Gostaria de avisar aos presentes que há prazo para assinatura do livro de presença antes e após o término da reunião. O livro estará disponível para assinatura no respectivo local de realização 30 minutos antes do horário previsto para a sua realização. Imediatamente após encerrada a reunião, o livro de presença será fechado e não será permitida a assinatura.

Convido o Deputado Manoel Júnior para fazer a leitura do expediente desta reunião.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Expediente.

Correspondência interna recebida:

1 - Ofício nº 143, de 12 de junho, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando providências no sentido de corrigir registros da Emenda nº 2040/0006 no sistema Siga Brasil.

2 - Ofício nº 40, de 12 de junho, do Deputado Alexandre Santos, Coordenador da Bancada do Rio de Janeiro, solicitando inclusão de emendas ao PLN nº 02/2007-CN — LDO/2008.

Expedientes de encaminhamento de justificativas de falta às reuniões da Comissão.

Justificativas deferidas:

1 - Ofício nº 205, de 5 de junho, do Deputado Vignatti, justificando ausência no período de 9 a 16 de junho.

2 - Ofício nº 278, de 21 de maio, do Gabinete do Senador Jayme Campos, justificando ausência nos dias 22, 23 e 24 de maio.

3 - Ofício nº 330, de 4 de junho, do Gabinete do Senador Jayme Campos, justificando ausência nos dias 5 e 6 de junho.

4 - Ofício nº 48, de 12 de junho, do Deputado Rafael Guerra, justificando ausência nos dias 12 a 15 de junho.

Expedientes de encaminhamento de solicitação de adequação de emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes para 2008, Resolução nº 1, de 2006-CN:

1º - Ofício nº 33, de 12 junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves.

2º - Ofício nº 39, de 12 junho, do Senador Gerson Camata, coordenador da Bancada do Espírito Santo.

3º - Ofício nº 46, de 12 de junho, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

4º - Ofício nº 45, de 12 de junho, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, coordenador da bancada de Pernambuco.

5º - Ofício nº 439, de 12 de junho, do Deputado Marcos Montes, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

6º - Ofício nº 34, de 12 de junho, do Deputado Henrique Eduardo Alves.

7º - Ofício nº 265, de 12 de junho, do Deputado Osmar Serraglio.

8º - Ofício nº 127. De 13 de junho, do Deputado Wellington Fagundes, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

9º - Ofício nº 354, de 13 de junho, da Deputada Maria do Rosário, Presidenta em exercício da Comissão de Educação e Cultura.

10º - Ofício nºs 184, 185, 186, de 13 de junho, da Deputada Lídice da Mata, Presidenta da Comissão de Turismo e Desporto.

11º - Ofício nº 211, de 13 de junho, do Deputado Julio Semeghini, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

12º - Ofício nº 49, de 19 de junho, da Deputada Angela Amin, Primeira Vice-Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

13º - Ofício nº 21, de 13 de junho, do Senador João Ribeiro, coordenador da Bancada do Tocantins.

14º - Ofício nº 65, de 13 de junho, do Senador João Ribeiro.

15º - Ofício nº 183, de 13 de junho, do Deputado Paulo Rocha.

16º - Ofício nº 72, de 13 de junho, da Deputada Perpétua Almeida, coordenadora da Bancada do Acre.

17º - Ofício nºs 563 e 564, de 13 de junho, do Deputado Carlos Abicalil, coordenador da bancada do Mato Grosso.

18º - Ofício nº 42, de 13 de junho, do Deputado Geraldo Resende, coordenador da bancada do Mato Grosso do Sul.

19º - Ofício nº 72, de 13 de junho, do Deputado Paulo Rocha, coordenador da bancada do Pará.

20º - Ofício nº 315, de 13 de junho, do Deputado José Otávio Germano, Presidente da Comissão de Minas e Energia.

21º - Ofício nº 123, de 13 de junho, do Deputado Eliseu Padilha, Presidente da Comissão de Viação e Transporte.

22º - Ofício nºs 329 e 330, de 13 de junho, do Deputado Chico da Princesa, coordenador da bancada do Paraná.

23º - Ofício nº 43, de 13 de junho, do Deputado Zezéu Ribeiro, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

24º - Ofício nº 110, de 13 de junho, do Deputado Renato Molling.

25º - Ofício nº 215, de 13 de junho, do Deputado Mendes Ribeiro Filho.

26º - Ofício nºs 13 e 14, de 13 de junho, do Senador Inácio Arruda.

27º - Ofício nº 92, de 13 de junho, do Deputado Lelo Coimbra.

28º - Ofício nº 214, de 14 de junho, do Deputado João Campos.

29º - Ofício nº 33, de 13 de junho, do Deputado Luiz Carlos Busato.

30º - Ofício nº 27, de 14 de junho, do Deputado Marco Maia, coordenador da bancada do Rio Grande do Sul.

31º - Ofício nº 49, de 14 de junho, do Deputado Marcelo Castro.

32º - Ofício nº 102, de 20 de junho, do Deputado Virgílio Guimarães, coordenador da bancada de Minas Gerais.

33º - Ofício nº 327, de 13 de junho, da Deputada Vanessa Grazziotin, Presidenta da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

34º - Ofício nº 179, de 25 de junho, da Deputada Rose de Freitas.

35º - Ofício nº 43, de 26 de junho, do Senador Gerson Camata.

Expediente solicitando alteração na modalidade de aplicação.

1º - Ofício nº 328, de 13 de junho, da Deputada Vanessa Grazziotin, Presidenta da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

2º - Ofício nº 208, de 20 de junho, do Deputado Carlos Alberto Leréia.

3º - Ofício nºs 5 e 6, de 26 de junho, do Deputado Francisco Rodrigues, coordenador da bancada de Roraima.

Correspondência externa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores:

1º - Ofício nº 4, de 13 de junho, do Secretário de Estado de Turismo do Espírito Santo, ex-Deputado Marcus Vicente, solicitando alteração da modalidade de aplicação da Emenda de sua autoria de nº 34460016, apresentada ao PLOA/2007.

2º - Ofício nº 302, de 15 de junho, da Procuradoria da República do Município de Marabá, Pará, solicitando relatório contendo emendas obtidas por Parlamentares referente à aquisição de unidades móveis de saúde nos anos de 2004 e 2005.

3º - Expediente sem número, de 13 de junho, do ex-Deputado Barbosa Neto, solicitando alteração na modalidade de aplicação das emendas de sua autoria ao PLOA 2007.

4º - Ofício nº 642, 643, de 13 de junho, da Procuradoria da República do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre a aprovação e repasse de recursos às Emendas nºs 3 e 4, Deputado Federal João Mendes de Jesus.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

5º - Ofício nº 226, de 18 de junho, da Procuradoria da República de Alagoas, com escopo de apurar denúncias sobre irregularidades na condução de projeto de macrodrenagem da região de Tabuleiro do Martins, esta solicitando espelhos de emendas individuais e coletivas referentes aos exercícios de 1995 a 2007 para o Estado de Alagoas.

Relatórios de gestão fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2007, em observância ao disposto ao art. 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o art. 125, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, encaminhados pelos seguintes órgãos:

- Tribunal Regional Eleitoral dos seguintes Estados: Amazônia, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, São Paulo.

- Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes regiões: 3º, 8º, 11º, 13º Região.

Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Avisos de 13 de junho:

1º- Aviso nº 819/2007, Acórdão nº 1.126/2007: auditoria de conformidade do Ministério das Cidades na Caixa Econômica, a fim de verificar compatibilidade no planejamento, aspectos legais, licitação, contrato e andamento realizados pela União, Estados e Municípios para implantação de obras públicas.

2º- Aviso nº 821/2007, Acórdão nº 1.138/2007: Obras relativas à construção do contorno rodoviário no Município de Foz do Iguaçu, BR-469, no Estado do Paraná.

3º- Aviso nº 822/2007, Acórdão nº 1.139/2007: Obras relativas à restauração da rodovia federal no Estado do Espírito Santo, incluído no anexo IV da Lei Orçamentária de 2007.

4º- Aviso nº 823/2007, Acórdão nº 1.140/2007: Obras relativas à recuperação de trecho rodoviário, divisa PR/MS, divisa MS/MT, na BR-163, no Estado do Mato Grosso do Sul.

5º- Aviso nº 824/2007, Acórdão nº 1.141/2007: Obras relativas à construção de trecho rodoviário do Estado do Espírito Santo, trecho Muqui/Bom Jesus do Norte, BR-393, Espírito Santo, incluídas no anexo VI da Lei Orçamentária de 2007.

6º- Aviso nº 826/2007, Acórdão nº 1.137/2007: Adequação de trechos rodoviários da BR-430, no Distrito Federal, em cumprimento ao Acórdão nº 307/2007, Plenário.

7º- Aviso nº 827/2007, Acórdão nº 1.142/2007: Obras de recuperação no trecho rodoviário, divisa Goiás/Mato Grosso do Sul/Três Lagoas, na BR-158, no Estado do Mato Grosso do Sul.

8º- Aviso nº 834/2007, Acórdão nº 1.147/2007: Obras de controle de enchentes de Municípios de São Paulo, em particular no Município de Avaré, no Estado de São Paulo.

9º- Aviso nº 837/2007, Acórdão nº 1.127/2007: Obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Gabriel Passos, em Minas Gerais.

10º- Aviso nº 838/2007, Acórdão nº 1.144/2007: Obras e serviços relativos às construções de barragens em Oiticica, no Município de Jucurutu, no Estado do Rio Grande do Norte.

Avisos de 20 de junho:

1º- Aviso nº 857/2007, Acórdão nº 1.183/2007: Irregularidades nos contratos celebrados pela Casa da Moeda do Brasil com a empresa Arjo Wiggins Ltda., no período de 2002 a 2005, para o fornecimento de papel fiduciário.

2º- Aviso nº 858/2007, Acórdão nº 1.189/2007: Recuperação de trechos rodoviários de Vitória, divisa Espírito Santo/Minas Gerais, da BR-262, no Estado do Espírito Santo.

3º- Aviso nº 860/2007, Acórdão nº 1.1/2007: Construção de adutoras no Estado do Rio Grande do Norte.

4º- Aviso nº 871/2007, Acórdão nº 1.191/2007: Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, no Rio Grande do Sul.

5) Aviso nº 872/2007, Acórdão nº 1.190/2007: Construção de adutoras no Estado do Rio Grande do Norte.

6) Aviso nº 882/2007, Acórdão nº 1.188/2007: Diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União.

A cópia foi encaminhada ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, Deputado João Leão.

Avisos SESES encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para autuação e posterior devolução à CMO, na forma de Aviso do Congresso Nacional.

1º) Aviso nº 889/2007, de 20 de junho de 2007 (Acórdão nº 1.196/2007): obras de revitalização do Setor Portuário de Santana, e os serviços da sua execução, no Amapá.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lido o expediente em mesa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, uma questão de ordem, embora eu já a tenha dirigido à Mesa: acho que a leitura desse expediente, ainda que, como me foi informado, seja regimental, é absolutamente desnecessária. Eu sugeriria a V.Exa. que façamos um acordo, e que, por acordo, nós possamos superar essa fase, com a dispensa dessa leitura, porque, como V.Exa. percebeu, ninguém prestou atenção, e nós perdemos um tempo desnecessário nessa leitura. Então, faria um apelo a V.Exa. no sentido de que na próxima reunião possamos, por acordo, dispensar essa leitura.

É a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu gostaria de dizer a V.Exa. que a leitura do Expediente é obrigatória, conforme o Regimento da Comissão. Todavia, o Plenário pode ser consultado, não como uma norma, porque isso implicaria a revogação do Regimento Interno, mas em cada sessão, já que a matéria do Expediente é distribuída previamente, é colocada à disposição dos integrantes da Comissão, todos têm conhecimento; conseqüentemente, se concordarem poderemos dispensar a leitura.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sugiro apenas a V.Exa. que na próxima reunião faça o requerimento que eu o submeterei à apreciação dos membros da Comissão.

Apreciação das atas.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Muito obrigado. Sr. Presidente, tenho uma segunda questão de ordem, mas está muito alto o barulho.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu pediria aos presentes um pouco de silêncio para que possamos ouvir os oradores. Todos nós prestando atenção, poderemos discutir de forma mais consciente, mais apropriada, as questões apresentadas aqui.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, uma segunda questão de ordem: V.Exa. designou dia 4, salvo engano, para leitura do relatório, do parecer do Deputado João Leão sobre o Projeto de Diretrizes Orçamentárias. Eu indago de V.Exa. se não há ainda um organograma. Eu, pelo menos, não tenho ciência de um cronograma em que estejam identificados os dias que teremos para debate, aprovação, citação de destaques de votação etc. — porque a Constituição Federal determina que se até o dia 17 não houver a aprovação, no Congresso Nacional, do projeto de lei, ficaremos obstados de ter o recesso.

Então, indago de V.Exa. se teremos tempo hábil, pelo cronograma, para decidir aqui na Comissão e posteriormente no Plenário do Congresso Nacional sobre o projeto de lei orçamentária, porque senão estaremos descumprindo um texto constitucional, o § 2º do art. 57, e não poderemos, portanto, transferir a apreciação desse projeto de lei para o segundo semestre. Daí minha indagação a V.Exa.: se teremos tempo hábil para aprovar o projeto, na Comissão e no plenário do Congresso Nacional, antes do recesso parlamentar, tal como manda a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo a V.Exa. que o prazo é de 7 dias, e esse prazo é suficiente para decisão da Comissão sobre a matéria.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Apreciação das atas.

Se houver concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea f, art. 8º, do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 24 de maio de 2007; 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2007; 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2007, e 10ª Reunião Ordinária, convocada para 20 de junho de 2007.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Deputados que concordam com a dispensa de leitura das atas já mencionadas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADAS as atas.

Na representação do Senado, os Senadores que concordam com a dispensa de leitura e aprovação respectiva das atas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

APROVADAS.

Ordem do Dia.

Srs. Parlamentares, tendo em vista que na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio último, a discussão do item 3 da Pauta 9 — de que acredito que V.Exas. tenham cópias —, Requerimento nº 4/2007, CMO, de autoria do Deputado Paulo Rubem Santiago, já havia sido encerrada, continuaremos a apreciação desse item, colocando-o em votação, e em seguida, daremos prosseguimento à apreciação das demais matérias da Pauta nº 9.

Item 3: Requerimento 4/2007. Requer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a relação de todos os processos de irregularidades referentes à Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária — INFRAERO. Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago.

Comunico que a discussão já foi encerrada.

Portanto, o requerimento está em votação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Quero encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem a palavra para encaminhamento.

Aliás, a Assessoria está informando aqui que não há encaminhamento, mas apenas orientação de bancada.

V.Exa. pode orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Isso. Nós queríamos aqui... Como já foi encerrada a discussão da matéria, cabendo-nos somente a votação, quero orientar a bancada dos Democratas com relação a esse requerimento. Queremos apoiar o requerimento do Deputado Paulo Rubem Santiago, para que esta Comissão receba a relação de todos os processos de irregularidades referentes à INFRAERO, e que possamos tomar conhecimento dessas matérias, que são importantes, neste momento principalmente, quando estamos discutindo a crise aérea no nosso País.

E, acima de tudo, esta Comissão precisa, enfim, ter informações sobre os recursos públicos que são aplicados em obras no País, em especial nesse caso da INFRAERO. Queremos orientar a bancada pela aprovação desse requerimento do Deputado Paulo Rubem Santiago, que tem o sentido de trazer transparência a essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro, para orientar pela bancada do Governo.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, primeiro queria salientar que essa é uma matéria que eu diria já em apreciação por esta Casa de duas formas: uma na CPI que ocorre exatamente neste mesmo corredor, e os relatórios virão para a Comissão de Orçamento. Também a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, na semana anterior, requereu todo esse material.

Portanto, no nosso entendimento não há mais sentido para este requerimento, e o Governo encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pelo PT o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade para pedir, em nome da bancada do PT, preferência para o item 3 da pauta 12. Quanto ao requerimento apresentado pelo companheiro de bancada, Deputado Paulo Rubem Santiago, sua preocupação, como Presidente da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, acho que procede, porque essa Frente tem o papel muito relevante de dar consistência à luta legal, jurídica, aqui no Parlamento para adequar as normas que visam aperfeiçoar a punibilidade, a investigação o fortalecimento das entidades de controle e fiscalização. Portanto, é importante que essa Frente se fortaleça no Congresso Nacional.

Quanto ao mérito do requerimento, vale ressaltar que esta Casa tem uma CPI que está em andamento. Inclusive amanhã estará sendo ouvido o último Presidente da INFRAERO, o Deputado Carlos Wilson. Já foram ouvidos todos os outros, e esse é o único ex-presidente que falta ser ouvido. E aquilo que os depoentes estão dizendo sobre o quadro geral da infra-estrutura aeroportuária brasileira denota um outro contexto que muitas vezes foi distorcida pela imprensa, foi motivo de embate político nesta Comissão. O conteúdo dos depoimentos na Comissão aponta que o controle do espaço aéreo brasileiro é seguro. Há problemas de investimento, em face da expansão do País na área econômica, é necessário modernizar a infra-estrutura aeroportuária, como todo país emergente que cresce. Mas aquilo que motivou a CPI, ou seja, que haveria uma crise estrutural no sistema, isso não ocorre.

Em relação à auditagem feita pelo Tribunal de Contas da União, 90% dos processos de investigação não são conclusivos, estão em fase de julgamento e recurso.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por esta razão, Sr. Presidente, considerando que estamos investigando na CPI e que os processos que estão em discussão no TCU não estão em fase conclusiva, esta Comissão teria muita dificuldade de fazer uma análise destes documentos, até porque nosso órgão auxiliar, que é o Tribunal de Contas não tem ainda decisões finais sobre a matéria. E, considerando o papel relevante do nosso companheiro de bancada, Deputado Paulo Rubens, sugiro que a bancada do PT vote contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não havendo mais oradores inscritos, o requerimento está em votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Já foi encaminhado pelo Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Então eu gostaria de encaminhar pelo PP. Serei rápido.

Sr. Presidente, apesar de o Deputado Paulo Rubem Santiago ser um grande companheiro nosso, um grande Parlamentar desta Comissão, tem conceito nota 10 entre todos nós, esse requerimento pesa, porque nós estamos trazendo para esta Comissão aquilo que já está sendo discutindo na CPI. Não tem sentido nós transformarmos a Comissão de Orçamento numa CPI da CPI. Não tem sentido.

Então gostaria que o Governo, o Partido Progressista votasse contra o requerimento, em função disso, ou seja, de já estar em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Jayme Campos, pelo Democratas.

Deputado, eu não aprendi ainda a chamar o partido de V.Exas. de Democratas. Realmente é democrata esse partido, isso é indiscutível, mas eu não aprendi ainda.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - É democrata realmente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Srs. Senadores, quero apenas manifestar o meu apoio ao Deputado Paulo Rubem Santiago, que teve a feliz iniciativa de propor este requerimento nesta Comissão com o objetivo de dar uma maior transparência aos órgãos públicos federais, na medida em que aqui apenas está solicitando ao Tribunal de Contas da União a relação dos processos que contém naturalmente indícios de irregularidades.

Acho que só assim poderemos ter a tranqüilidade absoluta de que as execuções orçamentárias, as obras, os investimentos propostos pelo Governo Federal têm sido feitos de forma correta.

De forma que, Deputado Paulo Rubens, como membro do Democratas e representante do Senado nesta Comissão, congratulo-me V.Exa. Certamente o seu requerimento representa o sentimento da população brasileira pedindo transparência, eficiência no serviço público deste País. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela bancada do PMDB, concedo a palavra à Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, com a aquiescência do nosso querido Deputado Pedro Novais, nosso representante na bancada, quero dizer a V.Exa., até para explicar; que não há nenhuma contradição no que vamos fazer agora.

Na vez anterior votamos com o Deputado Paulo Rubens, quando então a Comissão Parlamentar de Inquérito não havia ainda aprovado requerimentos neste teor, com essa iniciativa.

Portanto, o PMDB vota contra o requerimento. Nada contra — muito a favor — a transparência, mas em benefício de um trabalho mais ágil desta Comissão. Acho que hoje não iríamos acrescentar nada ao que já está sendo feito na CPI do Apagão Aéreo. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não havendo mais oradores inscritos, vamos iniciar a votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Pela apuração, tivemos 11 votos contrários. Portanto, o requerimento foi rejeitado na Câmara. Perde o sentido a votação ir ao Senado.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem. Só queria fazer uma observação, contando com a boa vontade da Presidência. Em parte, poderíamos estar acompanhando essas atividades do Tribunal de Contas se estivéssemos com os nossos comitês funcionando.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Faria um apelo, em nome do Democratas na Câmara, ao Sr. Presidente, para que pudéssemos instalar os comitês, e aí estaríamos fazendo o acompanhamento da Receita, cumprindo a resolução nº 01, criando, enfim, a possibilidade de a gente acompanhar, durante todo o ano, essas ações da Comissão.

Nós já estamos em julho, praticamente, e ainda não temos os nossos comitês instalados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu quero comunicar a V.Exa. e aos demais membros da Comissão que não fizemos ainda a constituição dos comitês, porque o maior bloco da Câmara ainda não fez a indicação dos seus membros. Ou seja, o Bloco PMDB/PT/PRB/PP/PTB/PSC/PTC/PTdoB.

Então, faço mais um apelo aos integrantes desses partidos que compõem o maior bloco da Câmara Federal para agilizarem a indicação a fim de que possamos constituir os comitês.

Eu acho que o comitê é um instrumento valiosíssimo no acompanhamento da execução orçamentária, sobretudo, na fiscalização da execução orçamentária.

Então, é importante que esses partidos indiquem os seus membros para compor os seus comitês.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. poderia dar um prazo. Se esse prazo não for cumprido, V.Exa. pode fazer as indicações, porque aí podíamos operar...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Gostaria de comunicar aos Deputados que regimentalmente essa Presidência já poderia ter feito a indicação. Por uma questão de mais democracia, mais abertura, mais transparência é que nós estamos esperando pela indicação dos partidos, para não ficar uma decisão monocrática.

Mas agora, diante do apelo que está sendo feito, nós vamos começar o processo de constituição dos comitês independentemente das indicações que não foram feitas. É evidente que vou aproveitar as indicações que foram feitas, mas as que não foram feitas nós vamos preencher.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem. Se V.Exa. me permite eu gostaria de sugerir que a Comissão fizesse — obviamente aí encabeçado por V.Exa. — um comunicado inclusive às bancadas. Até porque as bancadas, no caso específico desta Comissão, escolhem os seus Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero dizer a V.Exa. que esse comunicado já foi feito.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Já foi feito. Eu sei. Mas que V.Exa. fizesse esse comunicado a que estou me referindo, ou seja, ao último aviso que V.Exa. deu aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vou fazer a partir de agora aqui no plenário.

Faltam membros para o PMDB. Faltam indicar: PT, PP, PR, PTB, PSC, PTC, o PTdoB para os seguintes comitês: fiscalização, Tribunal de Contas da União, emendas e receita.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, há um equívoco muito grande. Isso foi despachado com o nosso Líder. Eu tenho todos os nomes; eu fiquei junto com o Pedro nessa coordenação, sei os nomes de todos os comitês. Não é verdade que não veio para cá o ofício designando. Veio sim e foi assinado pelo nosso Líder.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu quero dizer a V.Exa., Deputada, que não há equívoco algum. V.Exa. indicou, mas indicou antes da decisão da Presidência — V.Exa. se lembra aqui de uma questão de ordem do Senador Botelho, encampada pelo Senador Antonio Carlos Valadares — ao pedido de ampliação no sentido de contemplar o maior número de partidos possíveis. E, diante dessa decisão, a indicação anterior caiu.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu pedirei de público desculpas a V.Exa. se eu estiver enganada no que eu vou dizer. Eu me gabei até nesse momento da minha vida de ter uma boa memória, sobretudo prezo tudo o que eu faço, e sei que V.Exa. também. Vou dizer a V.Exa. que no dia em que V.Exa. disse: “a partir de hoje estou aguardando a inscrição dos partidos”, reunimos o nosso partido e fizemos as nossas indicações por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. fez a indicação após a decisão da Mesa ao Presidente?

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Depois do recurso que foi feito aqui pelo Deputado...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não... não...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, a primeira indicação que V.Exa. fez não subsiste, porque houve uma alteração da composição.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Então está bom, nós vamos fazer outra vez, Sr. Presidente. Mas já fizemos.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua a Ordem do Dia.

Pauta 9/07. Apreciação da mensagem de avaliação do superávit primário.

Item nº 2.

Mensagem nº 115/06-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 6º, art. 2º, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o relatório de avaliação do cumprimento de meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais, não-financeiras, referente ao 2º quadrimestre de 2006.

Relator: Sibá Machado.

Voto: Pelo arquivamento da matéria.

Não estando presente o Relator titular, como Relator *ad hoc* fará a leitura o Senador Augusto Botelho.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – “Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, sobre a Mensagem M-CN nº 115/2006, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o relatório de avaliação do cumprimento de meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao segundo quadrimestre de 2006.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Sibá Machado.

Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

Voto.

Diante do exposto, voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 115/02, do Congresso Nacional, e dos demais documentos que compõem esse processo e determine o seu arquivamento.”

Esse é o voto do Relator Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado pela unanimidade dos presentes.

Pauta nº 11

Item 1 - Aviso nº 07/07-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, para conhecimento, cópia do Acórdão 130, de 2007— Plenário TCU —, atinente à auditoria do contorno ferroviário de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, e Guaramirim — Tribunal de Contas 003.655/2003-O

Relator: Deputado Manoel Júnior.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

O SR. DEPUTADO MANOEL JÚNIOR - Sr. Presidente, não quero ser repetitivo. O aviso já foi distribuído. Quero ler apenas a conclusão final do voto.

“Importa esclarecer, por oportuno, que os processos submetidos ao Plenário do Tribunal de Contas, mediante relação, não podem tratar de:

- a) auditoria, inspeção ou acompanhamento realizado por solicitação do Congresso Nacional;
- b) auditoria, inspeção ou acompanhamento de obra pública determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias ou pela Lei Orçamentária Anual da União;
- c) obra pública incluída em plano de fiscalização.

Diante do exposto, Sr. Presidente — e o voto está bem substanciado —, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 7, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;

a) b) autorize o arquivamento dos autos.”

É este o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA por unanimidade.

Pauta 11/2007.

Item 2.

Aviso nº 11/2007-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 417, de 2007 — Tribunal de Contas da União (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram relativo ao levantamento de auditoria realizada nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará (TC-004.771/2004-1).

Relator: Deputado Gonzaga Patriota — que não se encontra presente.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Designo o Senador Augusto Botelho para fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, antes da leitura do relatório quero levantar uma ponderação.

Seria possível, Senador Augusto Botelho?

Veja bem, Sr. Presidente, faço algumas considerações, não discutir a matéria. Peço, inclusive, à guisa de buscar resolver os problemas, o adiamento da apreciação dessa matéria. Quero, portanto, substanciar esse pedido de adiamento da apreciação desta matéria, se V.Exa. assim me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E há pedido de adiamento aqui?

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Então, que a matéria não pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - V.Exa. quer encaminhar um pedido de adiamento ou está pedindo que não haja o adiamento?

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Estou pedindo para que seja adiada a votação dessa matéria. Se V.Exa. me permitir, quero justificar o porquê. No nosso entendimento, Sr. Presidente, essa matéria tem uma série de problemas. Portanto, se encaminharmos no processo de votação, o faremos inclusive pela rejeição dessa matéria. Os apelos que foram feitos pelos Parlamentares, inclusive os do Ceará, eram no sentido de que fosse possível analisar essas irregularidade e buscar resolver os problemas aqui citados.

Se V.Exa. me permite, já adianto quais são os problemas. Na execução desse Contrato PGE nº 45/2002, celebrado com o consórcio da Construtora Andrade Gutierrez/OAS, foram encontrados indícios de irregularidade graves, com indicativo de paralisação. Isso, no ano de 2002.

Em 2003, o TCU voltou a fazer recomendações no sentido de liberar os recursos para execução desse contrato, que depois, cautelarmente, terminou sendo suspenso.

A partir de 2004, já na execução orçamentária, também houve nova suspensão, partindo do princípio das determinações constantes em acórdãos também advindos do TCU -- Acórdãos nºs 1.399, de 2004, e 155, de 2006. Portanto, essa foi a recomendação àquela época. O próprio TCU, posteriormente, fez uma recomendação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, através do Acórdão nº 417/2007, de 21 de março, e concluiu que naquele momento não subsistiam os óbices a regular a execução orçamentária dos recursos destinados desta obra. Depois, o próprio TCU determina que o DNOCS somente inicie as obras após a obtenção do licenciamento ambiental.

Estou mostrando a V.Exa. quantas idas e vindas

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Portanto, aí vamos tendo outro pormenor, a partir dos recursos orçamentários de 2007.

Se aprovarmos o reinício dessa obra, não há recursos específicos programados para esta obra no OGU de 2007. Podemos aqui ver os Planos de Trabalho: um é o PT nº 2060703792C85001, que é Operação, Manutenção e Perímetros Públicos de Irrigação. O outro é o Plano de Trabalho nº 206073792C850062, que é Operação e Manutenção dos Perímetros na Região Nordeste, com dotações que deveriam estar, aproximadamente, entre 1 milhão e 100 mil e 1 milhão e 300 mil, respectivamente.

Portanto, nesse sentido, essas dotações, de forma análoga, poderiam abrigar essas despesas relacionadas, sob exame. Mas aí, Sr. Presidente, o próprio Relator, com as informações já encaminhadas pelo TCU, sinaliza para o



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

bloqueio dos recursos federais. Mas ao mesmo tempo, uma vez que não há risco de danos ao Erário, a continuidade da obra depende apenas de desembaraços burocráticos para obtenção do respectivo licenciamento ambiental.

Então, V.Exa. há de convir que é há um recheado de idas e vindas e contradições.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o Augusto Nardes, nosso ex-colega — hoje Ministro do TCU —, no ano passado, sob essas mesmas condições que estou me referindo aqui, quando examinou o processo, também foi favorável à liberação condicionada. Só que o condicionamento feito pelo Ministro Augusto Nardes fala da execução orçamentária física e financeira da segunda etapa de implementação desse perímetro chamado Baixo Acaraú.

O Congresso Nacional, naquela época, acatou essa recomendação. Fez-se até, Sr. Presidente -- V.Exa. que é um homem antenado com essas questões --, uma mobilização tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados no sentido de inclusão dessa obra no Plano de Aceleração do Crescimento.

Logo, Sr. Presidente, estou me referindo a esse parecer por conta exatamente dessas pendências do volume de problemas existentes, neste caso, em Acaraú e em Russas, no Ceará, para que não encaminhem, para que friamente não decidamos aqui a interrupção, ou melhor, a não-retomada da obra. Eu pediria, inclusive, que essa questão pudesse ser objeto de busca de saneamento, de esforço, para que num processo posterior pudéssemos apreciar.

Nesse sentido, se de certa forma essa questão for insistentemente colocada, digo a V.Exa. que tenderei encaminhar o voto contrário à apreciação dessa matéria. É o entendimento do Governo, neste momento, no que diz respeito ao caso de Russas, no Ceará. Portanto, relativamente a essa área -- que já me falaram que é de suma importância, de interesse amplo para a população ribeirinha --, peço a aquiescência do Plenário no sentido de que possa adiar esse processo de votação; que busque resolver esses problemas e apreciar a matéria em outro momento, nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente; Sras. e Srs. Senadores; Sras. e Srs. Deputados, esta obra não tem licença ambiental, ainda -- pelo menos, é a informação do processo --, e o Tribunal de Contas da União determinou que somente se iniciassem as obras após a obtenção desse licenciamento. Por outro lado, é entendimento também do TCU que, para efeito prático, a inexistência de licença ambiental já é causa, por si só, para se recomendar a suspensão física, financeira e orçamentária das obras em tela.

Eu me somo aqui às palavras do Deputado Walter Pinheiro. Se estivesse funcionando o Comitê no TCU, podíamos ter feito uma ação mais efetiva para tirar dúvidas que esta Comissão acaba tendo na hora de votar uma matéria como esta.

Não é o momento de votarmos essa matéria. É a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, V.Exa. apresentou, dias atrás, um projeto, elogiado por todos nós, que fala exatamente da competência, disciplina e moralização no trato das coisas que vêm a esta Comissão.

Eu falava com o Senador Augusto Botelho que temos um problema. Tenho uma enorme dificuldade, aos 20 anos da minha atividade parlamentar, de votar aquilo que vou ler na hora e não saber profundamente, não apenas pelo voto do Relator, do que trata a matéria. Muitas vezes outras informações nos são trazidas por Parlamentares que conhecem mais de perto o problema. A nossa dificuldade é a seguinte: pegamos a pauta, vemos o voto do Relator e, muitas vezes, votamos com S.Exa.. Mas veja, eu não votaria contra o voto do Senador Augusto Botelho, que está aqui do meu lado; não votaria contra o relatório do Deputado Pedro Novais ou do Deputado Walter Pinheiro, mas muitas vezes queremos tirar dúvidas.

Então, nesse sentido, vou acompanhar o Deputado Walter Pinheiro nas suas reflexões, que são profundas e verdadeiras, e pedir a V.Exa. -- querido e competente Presidente, que calçou o seu trabalho nas preocupações que acompanham grande parte da maioria desses membros -- que, se possível, pudéssemos ter esses relatórios em mãos antes da nossa sessão. Por quê? Sei que a Secretária da Comissão, Sra. Myrna, terá enormes dificuldades, porque muitas vezes entrega-se a matéria na hora, na véspera, no dia. Mas aqui alguns assuntos estão sendo tratados no Tribunal de Contas, objeto de denúncias...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Só uma informação à Deputada Rose de Freitas: fechamos a pauta na segunda-feira, dia em que as matérias da pauta são remetidas e divulgadas na Internet. Mas se houver interesse de V.Exa. e de outros Parlamentares para que recebam isso em avulso nos seus gabinetes, nada a opor.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Agradeço, Sr. Presidente, porque vai nos dar a condição de, com consciência e com mais propriedade, votarmos matérias dessa natureza. Todas elas são objetos de denúncias de irregularidades, que às vezes o Relator consegue elucidar; outras vezes, não.

Agradeço a V.Exa. e acompanho o voto do Deputado Walter Pinheiro

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ante as ponderações aqui levantadas pelos 3 oradores — e agora parece que há mais um, o Deputado Eduardo Valverde, que solicita a palavra —, eu gostaria de informar aos presentes que acho que toda a cautela na discussão e, sobretudo, na votação de matérias que apresentem algum indício de irregularidades graves, é prudente para nós todos. Evidente que o Tribunal de Contas da União tem a responsabilidade técnica de informar ao Legislativo, mas a decisão, a responsabilidade final é do Legislativo. Então, acho justo que tiremos essa matéria de pauta para oferecer um prazo maior aos que queiram estudá-la, aprofundando-se nas suas considerações. Aqui ninguém tem idéia preconcebida sobre obra nenhuma. O nosso interesse como políticos, representantes do povo, é que as obras sejam executadas. Mas isso não nos impede de exercer a nossa função fiscalizatória. Hoje, essa tendência de responsabilidade do Legislativo em relação à execução orçamentária é universal.

Semana passada participei de um congresso de Comissões de Orçamento dos Legislativos de toda a América Latina. Estavam presentes os representantes das Comissões de Orçamento de toda América Latina. O congresso foi promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico, uma instituição financeira que pauta suas decisões de acolher projetos de desenvolvimento pelos aspectos técnicos, sociais e políticos. E essa é a mesma preocupação na representação de todos os países da América Latina, a preocupação com a transparência, com a boa execução orçamentária.

Portanto, louvo a iniciativa dos Parlamentares que pediram o adiamento dessa matéria para aprofundar as suas análises, os seus exames. Isso é fundamental. Não basta só o Tribunal de Contas dizer que os problemas foram parcialmente sanados. Inclusive numa decisão do Tribunal de Contas, permitam-me dizer, um tanto ambígua, porque são apresentadas no tópico do relatório irregularidades graves e logo no tópico seguinte uma redação que deixa a todos nós em dificuldades para entender onde está o erro e o acerto. De modo que acho absolutamente pertinente o pedido de adiamento feito por 3 ou 4 Parlamentares. Então, vamos à matéria seguinte da pauta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Eu queria colaborar — e até faço um apelo a V.Exa. no sentido de que, assim que os partidos apresentem os nomes, V.Exa. instale o comitê de obras irregulares, até para dar maior segurança à nossa votação. É muito fácil para o Tribunal de Contas da União apontar irregularidades. Só que isso foi detectado há um determinado tempo. Até chegar no Congresso Nacional providências já podem ter sido tomadas, e nós estamos decidindo aqui fatos já superados. Se o Congresso Nacional tiver um acompanhamento permanente daquilo que está irregular, não só tenciona os órgãos responsáveis para dar solução àquele problema, mas também evita que recursos públicos sejam desperdiçados, porque uma obra pública paralisada desperdiça dinheiro público, e não se aponta responsável. Há obras aqui no Anexo IV que duram há 10 anos, e não se acha solução. Então, sugiro uma atuação mais proativa do Congresso Nacional.

Acho que a Comissão Mista de Orçamento, através do Comitê de Acompanhamento, poderia trabalhar nesse sentido até para nos dar segurança. Estamos aqui numa sinuca de bico: se aprovarmos desconsiderando o parecer do Tribunal de Contas da União e entendendo que o investimento regional tem um impacto econômico e social muito profundo, corremos o risco de estar sendo coniventes com algum tipo de irregularidade. Então, em face desse medo não aprovamos. Ao mesmo tempo, ao não aprovarmos, não há nenhuma outra providência que possamos tomar no atual contexto para agilizar a resolução do problema. Então, ficamos numa situação de passividade. Acho que não nos cabe ficar nessa situação de passividade.

No tocante a esse item, a minha sugestão é que seja retirado de pauta, mas que de imediato o comitê de obras irregulares funcione para podermos acompanhar e tomar a iniciativa de resolver o problema.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Acho que V.Exa. está com inteira razão. Eu apenas diria que o Congresso Nacional, e esta Comissão em particular, não podem ser reféns dos pareceres do Tribunal de Contas, sem nenhum demérito para os pareceres do Tribunal de Contas. Porque, afinal de contas, a responsabilidade final pela decisão que se tomar em torno desses problema de graves irregularidades é nossa. No entanto, não se pode inibir os membros da Comissão que, escrupulosamente, estão querendo se aprofundar no exame do próprio parecer do Tribunal de Contas da União. Acho que o parecer do Tribunal é feito, inclusive, com muito critério, até porque é uma Instituição que tem instrumentos para isso, tem sua auditoria, seus consultores, sem falar dos Conselheiros dos Ministros do Tribunal que examinam essas questões *in loco*. Diria que, de um certo modo, o Tribunal são nossos olhos físicos, porque são eles que vão à análise *in loco* na execução das obras, são eles que vão fazer a análise física da execução. Nós nos detemos em cima de documentos e papéis, e dentre esses documentos, o fundamental é exatamente o parecer do Tribunal.

Então, não é apenas votarmos a toque de caixa, atabalhoadamente, os pareceres que chegarem aqui. Mas é pertinente e legítimo que examinemos em profundidade os relatórios e os pareceres do Tribunal de Contas como os Parlamentares que aqui pediram o adiamento da matéria.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto, que, por sinal, é um experto nesse assunto. A Liderança de S.Exa. o indicou para a Comissão certa, porque ele vem do Tribunal de Contas, para onde já foi levando uma grande experiência na elaboração do orçamento. Agora pode-se dizer que é um doutorado em matéria de orçamento.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Isso tudo é por amizade do Presidente. Sr. Presidente, acho que algumas coisas com referência ao Tribunal de Contas devem ser colocadas sempre. E eu vou fazer isso sempre! Vou fazer porque acho que tenho o dever de fazê-lo. Primeiro, porque, como V.Exa. está dizendo, um homem que teve 6 mandatos como Deputado Federal, Presidente desta Comissão e muitas vezes membro da Comissão, conhece como é que funciona isso. E tenho a humildade de dizer que durante todos esses mandatos, que já vinha de Deputado Estadual e de Vereador, durante 40 anos de vida pública, não conhecia o Tribunal de Contas da União. E 90% dos Deputados não o conhecem, por incrível que pareça, embora seja a coisa mais importante que o Congresso Nacional tenha, porque serve de orgulho e de bandeira de honestidade e competência para elevar nome do Congresso Nacional.

Gostaria apenas de colocar algumas coisas nos seus devidos lugares. Quando V.Exa. fala em parecer, não é um parecer do Tribunal de Contas da União, é um acórdão; é uma decisão do Tribunal. O Tribunal de Contas foi criado há um século, justamente para fazer aquilo que o Congresso Nacional se constrange de fazê-lo, primeiro, porque não tem condições, segundo, porque não tem tempo, os Parlamentares têm outros afazeres, e assim por diante. Seria um contra-senso achar que, em numa Comissão de Orçamento temporária, que funciona durante 2, 3 meses, podemos ser donos de uma competência e de uma capacidade tal para fiscalizar desde a merenda escolar até as embaixadas no exterior, a PETROBRAS, o Banco do Brasil. Isso é uma ilusão tola nossa. Para isso temos o Tribunal de Contas da União. O que temos que fazer é utilizá-lo, e não ficarmos arrotando que vamos fazer isso, aquilo, que somos os maiores. É uma loucura, com essa desmoralização total do Congresso Nacional, estarmos acionando a espada como defensores das coisas certas, honestas. Isso é até ridículo! O que temos que fazer para nos preservar é utilizarmos o Tribunal e nos escondermos atrás da bandeira, da sabedoria, do espelho, de tudo que o Tribunal faz para nos representar bem. E sempre que o Tribunal disser que tal obra está com indícios de irregularidade, não convém ficarmos aqui discutindo o que vamos fazer. Não vamos fazer coisa alguma porque nós não fazemos nada. Esta Casa é ociosa, não faz nada! Então, nós vamos fazer o quê? Nós vamos fiscalizar obra? Coisa nenhuma!

O que nós temos a fazer para evitar que amanhã sejamos cúmplices de processos que estão explodindo no País diariamente e dizer "não". Vamos desmanchar o que o TCU fez e vamos mandar essa obra continuar? Ora, isso é uma loucura! Vamos ter mais humildade, vamos pedir ao tribunal, sempre que tivermos dúvida, que examine em nosso nome a legalidade da obra, o andamento da obra, o emprego correto dos recursos públicos. Eu acho que é isso o que temos de fazer.

Nós temos tanta coisa a fazer! E agora vamos querer tomar as atribuições do TCU, que gasta tanto dinheiro do País para exercê-las? Não. Vamos exigir que o tribunal faça. Vamos mandar tudo para o tribunal para que ele faça a auditoria; para que nos mande as decisões concretas, claras, disciplinadas; para que possamos seguir trabalhando.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Tribunal de Contas somos nós. O Tribunal de Contas é o Congresso Nacional. Então, não vamos disputar com o Tribunal de Contas da União porque não nos favorece em nada. Vamos fortalecê-lo para que ele nos ajude a cumprir bem o nosso dever, a votar os projetos corretos, a não liberar recursos para obras viciadas, corruptas, corrompidas. Isso é o que temos de fazer nesta Comissão, na minha visão.

Não vamos perder tempo discutindo se o Tribunal de Contas da União manda ou não manda. O tribunal tem humildade e tem certeza; eu estive lá há 10 anos, representando esta Casa. O tribunal quer servir à sociedade servindo ao Congresso Nacional. Então, vamos apoiá-lo para que ele se fortaleça e nos ajude ainda mais.

Esse é o testemunho de quem conheceu, durante 10 anos, a maior instituição deste País em termos de honestidade, transparência, correção e competência, para orgulho nosso, que somos Congressistas e temos o Tribunal de Contas da União para nos representar tão bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, prezados colegas Deputados e Senadores, boa-tarde.

Deputado Humberto Souto, querido colega, ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, permita-me discordar de algumas observações feitas por V.Exa., que, imagino, pela vontade de expressar o belo trabalho que o Tribunal de Contas da União faz e fez por este País, deixou transparecer que seus pares estão todos desmoralizados.

Eu sou Deputado de primeiro mandato; fui Prefeito por 3 vezes; fui Deputado Estadual e Vice-Prefeito, mas não me sinto desmoralizado nesta Casa, absolutamente, nem ocioso. Acho que todos nós estamos fazendo o melhor para acertarmos.

E esta Comissão tem o dever da fiscalização, tem a palavra final quanto à homologação das obras.

Efetivamente, Deputado Pedro Novais — que nos dá aulas todos os dias na Comissão de Finanças e Tributação —, o Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas dos Estados têm o papel de fiscalizar, de apoiar o Legislativo. Têm instrumento para isso: têm pessoal qualificado.

Repito: quero aqui discordar mais uma vez do querido Deputado Humberto Souto, que admiro, pois não me sinto nem desmoralizado nem ocioso nesta Casa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, citado nominalmente, eu gostaria de...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Fui citado nominalmente. Mas não tem briga, só vou dizer...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou dizer apenas o seguinte: não sou eu quem diz que o Congresso Nacional está desmoralizado. É o povo que sabe disso.

E eu acho que não tem nada mais desgastante para nós todos, nada mais ocioso hoje do que o funcionamento do Congresso Nacional, que se limita a examinar medidas provisórias. Nós estamos absolutamente ociosos, absolutamente sem nenhuma credibilidade. Vamos lutar para resgatar a nossa credibilidade!

Eu concordo com o meu nobre colega, no seu ímpeto de homem idealista, de homem correto, de homem digno, o que também sou. Mas, na verdade, a imagem que mostramos para o povo não é essa. A imagem que mostramos é a de uma casa absolutamente desmoralizada.

Vamos ser sinceros, vamos lutar para melhorar isso. Mas vamos melhorar com atitude, procurando fazer as coisas certas.

É claro que os Deputados, individualmente, não são desonestos. O Congresso chegou a esta imagem. E V.Exa. concorda comigo.

Eu não quero entrar nesse debate, mas preciso dizer que temos de trabalhar para melhorar a nossa imagem e fazer com que o Tribunal de Contas da União nos ajude nisso, porque é Casa competente, correto e nos representa bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Meu caro Deputado Humberto Souto, V.Exa. tem uma história inegável e indiscutível de serviços prestados ao País e conhece, talvez mais do que todos nós, a função pública. E quem sou eu para fazer uma observação em relação a sua história?

Meu irmão já o conhecia; eu o conheci no ano passado. Gosto de V.Exa., mas V.Exa. foi pesado. V.Exa. está num processo acelerado de descrença, ou de desilusão, ou de depressão política.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu fiquei surpreso com as suas palavras. Nós somos importantes, sim. Esta Casa é importante e trabalha. Tem enormes problemas. Estou aqui há pouco tempo, mas vou ousar dizer 13 anos; pouco perto da sua experiência. Mas V.Exa. foi duro, e não posso concordar com a segunda parte do seu pronunciamento. Quanto à primeira parte, sim: o Tribunal de Contas da União deve ser aproveitado. É uma estrutura extraordinária. Está aqui Humberto Souto, que teve a experiência de compô-lo.

Nós não temos condições de fiscalizar nada lá adiante, mas talvez o Deputado possa, meu caro Senador José Maranhão. Vou arriscar uma sugestão: talvez o Deputado Humberto Souto possa inovar ou criar algo que aproxime mais o Tribunal de Contas desta Comissão, e assim possamos interagir mais. Talvez, seguindo a linha do que disse Humberto Souto, possamos obter um conhecimento maior daquela Casa.

Quanto à primeira parte do pronunciamento, concordo com V.Exa. Não vamos inventar. Mas, quanto à segunda parte, mesmo com os problemas que nós temos — e que se agravam —, não posso aceitar, realmente não posso.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Antes de terminar, apenas me permita um aparte.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Permito o aparte.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Eu pediria desculpas, Sr. Presidente, se efetivamente...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu quero somente ponderar ao Deputado Humberto Souto e aos demais que a discussão paralela não interessa ao bom rendimento da Comissão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É verdade, Sr. Presidente, mas estamos divagando um pouco sobre outros problemas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu acho que houve um tremendo mal-entendido.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Um minuto, Presidente. Eu vou pedir desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu queria só esclarecer que houve um tremendo mal-entendido, porque aqui ninguém procurou melindrar o Tribunal de Contas da União. Ao contrário: todos aqui valorizaram a peça produzida pelo TCU, em espécie. Essa que estava sendo discutida hoje. E, por isso, pediram um prazo para conhecer em profundidade o parecer. Foi o que houve.

Tenho a impressão de que, se os titulares do Tribunal de Contas da União estivessem todos presentes a esta reunião, até agradeceriam à Comissão Mista de Orçamento.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Está certo, Sr. Presidente. Eu quero pedir desculpas...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu, por exemplo, disse modestamente que o Tribunal de Contas são os nossos olhos físicos. Ele é dotado de instrumentalidade, de recursos humanos e materiais, para fazer a auditoria *in loco*, ou seja, a auditoria física nas obras.

Os que pediram o adiamento da votação fizeram-no em nome da responsabilidade que a Comissão tem, porque a sua responsabilidade não é simplesmente a de aprovar e dizer "*amém, amém*" a tudo o que chega aqui. Temos de discutir as matérias até mesmo para que o nosso voto seja consciente.

Essa é a questão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, apenas quero pedir desculpas ao Deputado Darcísio Perondi e aos demais colegas. Eu não quis ofender, mas, sim, fazer uma radiografia do que eu sinto. Talvez seja realmente depressão política.

Veja V.Exa. que agora a reforma política está para ser votada, mas todo o mundo está no ar. De qualquer maneira que se investir, caminha-se de forma errada. E isso, efetivamente, causa sensação de impotência, causa depressão política. Concordo que é necessário fazer a reforma política, mas não conseguimos fazê-la. Há interesses pessoais envolvidos.

Qualquer pessoa com a minha experiência, que conhece a Casa, sabe que essas coisas realmente causam depressão política. E eu acho que ficamos todos deprimidos quando vemos o Congresso Nacional enxovalhado. É o problema no Senado; é o problema na nossa Casa: um Deputado quer matar outro. Quer dizer, nada de positivo acontece nesta Casa! Então, ficamos efetivamente deprimidos politicamente.

Peço desculpas aos colegas, pois não pretendi ofendê-los.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu queria fazer mais um apelo aos companheiros para que deixassem as questões subjetivas, para entrarmos na fase de discussão objetiva da pauta.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não é da minha formação o autoritarismo, mas eu não vou mais conceder a palavra para discussões paralelas. A discussão agora vai ser sobre a pauta.

Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, estou bastante preocupado com a situação, porque, como diz o ditado, “*cada macaco no seu galho*”.

O Tribunal de Contas da União tem a atribuição de fiscalizar obras iniciadas de forma irregular. Há muitas obras paradas pelo País. Mas eu penso que cabe a cada Ministério fazer a fiscalização. Por exemplo: em caso de construção de ponte, de recuperação de estrada, de licenciamento ambiental, cabe ao DNIT e ao IBAMA fazer os encaminhamentos legais para que as obras tenham continuidade.

Aqueles que conhecem e estão acompanhando as obras têm segurança para debater e votar; aqueles que não conhecem terão dificuldades.

Eu conheço a maioria das obras, no Estado do Pará, que estão em situação irregular; eu as acompanho há 4 anos, junto ao DNIT, ao IBAMA e à FUNASA. É o meu papel, na condição de Deputado Federal do Pará, acompanhar as obras realizadas no Estado. E não é só isso: há 4 anos cuido do licenciamento das obras junto ao DNIT e ao IBAMA. Agora mesmo foram reiniciadas as obras de 4 ou 5 pontes, numa rodovia federal, a BR-158. Trata-se de convênio firmado entre o Governo Federal e o Governo Estadual há 5 anos, e somente agora as obras foram retomadas.

Eu conheço as obras do Pará, mas estou votando aqui as obras de São Paulo, onde não conheço nada. Se não peço informações, para estar seguro quanto ao meu posicionamento, ou não posso votar, ou peço adiamento da votação.

Neste momento, é grave pedir adiamento ou não votar. Por exemplo: da Pauta 12, no Item 3, constam as obras de construção de uma ponte na BR-364, em Rondônia. Segundo os informes que obtive até agora, a obra está pronta para ser retomada. A informação é de uma Deputada Federal do Acre que está muito próxima da realidade daquele Estado.

Por outro lado, os órgãos que têm a informação mais correta são o próprio IBAMA e o DNIT.

Então, eu penso que, daqui para a frente, os membros do Comitê terão de buscar informações nesses 2 órgãos sempre. Por exemplo: o Deputado Eduardo Valverde, que é de Rondônia, pode conhecer muito bem as obras realizadas em seu Estado, mas, para conhecer as obras realizadas no Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e em outros Estados, vai ter de ficar permanentemente em contato com os 2 órgãos citados para saber se há ou não indícios de irregularidades, ou ficará inseguro para votar os relatórios.

Eu acho que o Tribunal de Contas da União está cumprindo o seu papel, o que é muito bom. No passado isso não acontecia; agora, no Governo Lula, todas as obras estão sendo fiscalizadas.

Agora me deparei com notícia publicada no jornal *O Liberal*, do Pará, de que alguns contratos relativos às obras na BR-163 foram cancelados porque um bueiro não poderia ter diâmetro tal etc. etc. Eu conheço um pouco a BR-163. Mas da BR-101, por exemplo, não conheço nada.

Eu estou preocupado com o que vamos precisar. Se esse é o nosso papel, pelo menos das obras do nosso Estado temos de nos informar corretamente junto ao órgão competente — FUNASA, DNIT ou IBAMA —, para obtermos segurança quanto ao voto.

Temos de adiantar a obtenção das informações porque, a cada semana, a cada mês, as obras vão parando e, muitas vezes, com dinheiro no Orçamento e com licitação. Às vezes, por causa de um pequeno detalhe, a empresa deixa de começar a obra. Na maioria dos Estados da Amazônia, como é o caso do Pará, só se trabalha de julho a dezembro. São 6 meses para construir pontes e estradas. De janeiro a julho é a temporada de chuvas. As obras ficam paradas durante 6 meses.

Então, quem ficou com essa tarefa tem de trabalhar duro porque será obrigado a visitar constantemente os órgãos federais responsáveis pelas obras, realizadas em todas as regiões do Brasil. Neste País, infelizmente, nos últimos anos muitas obras foram paralisadas por indícios de irregularidades, em quase todos os Estados.

O meu amigo Deputado Eduardo Valverde, de acordo com essa dinâmica, terá muito trabalho. E cada Deputado é obrigado a buscar informações. Eu só posso votar consciente e seguramente se souber que a obra realizada no Rio de Janeiro é regular ou não. Aonde eu vou buscar as informações? Serei obrigado a pegar o telefone ou a visitar o IBAMA e o DNIT para ver se está correta ou para saber que encaminhamento já foi dado, para ter segurança de que pode ser aprovada.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Agradeço a V.Exa. os esclarecimentos. Apenas lembrava a V.Exa. que as informações de que precisamos nos chegam através do Tribunal de Contas da União, órgão técnico e auxiliar do Poder Legislativo que materializa a fiscalização pelo exame *in loco* das obras, pela análise contábil, técnica e especializada.

Mas nem tanto ao mar nem tanto à terra. Eu não sou daqueles que acham que devemos votar cegamente o parecer do Tribunal de Contas da União. Mas é evidente que não podemos colocar sob suspeição tudo o que nos chega do TCU. Agora, é nosso dever examinar os pareceres. Nem o Tribunal de Contas pode se dar por melindrado, se esta Comissão examinar em profundidade, discutir e até questionar os seus pareceres. Isso é institucional, é legal, é constitucional. É para isso que existe a Comissão Mista de Orçamento, responsável pela elaboração do Orçamento, pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução orçamentária.

Eu acho que houve aqui certo exagero de parte a parte, mas o que vale é que nós não perdemos o nosso referencial. O papel desta Comissão é de altíssima responsabilidade, e ninguém pode renunciar às suas prerrogativas. O exame das contas públicas equivale a examinar também os pareceres do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, certamente o tribunal, tão cioso das suas responsabilidades, sairá daqui consagrado, pois, afinal das contas, esta Comissão vai aprovar o que foi feito lá na instância físico-contábil.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Sr. Presidente, eu concordo com tudo o que foi dito sobre o Tribunal de Contas da União. Ele faz por merecer o nosso respeito e tem-se comportado adequadamente. Mas eu não posso abrir mão do meu papel de fiscalizador, de aprovador dos seus pareceres.

Não me sinto avacalhado. Aliás, sinto-me honrado em ser político. Sou daqueles que defendem a Casa e que acham que ela está mais esculhambada porque os seus membros estão esculhambando-a.

Quero defender a Casa e defender esta Comissão, Sr. Presidente. Não me sinto ocioso, não estou cansado, não estou desesperado e não estou em depressão. Acho que esta Casa é a mais transparente do País, e é o pilar da democracia. Nós somos o espelho da sociedade brasileira. Se nós estamos ruins é porque a sociedade brasileira também está ruim.

Nós não temos aqui nenhum poder de chantagem, como há em outros organismos, para impor as nossas opiniões.

Eu me sinto orgulhoso de ser membro desta Comissão e a defendo, Sr. Presidente. De tanto ser maltratada, pedi ao meu Líder permissão para sair desta Comissão. Eu acho que precisamos reagir. São Senadores que nos batem; são Deputados que nos batem. Nós que fazemos parte desta Comissão merecemos respeito.

Eu acho que aqueles que estão desesperançados ou desesperados devem deixar os mais novos defenderem aqui o seu Estado e o povo brasileiro.

Não me sinto ocioso nem tenho pretensão de sair desta Comissão.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concordo com V.Exa. em gênero, número e grau.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores inscritos, passamos à votação do Item 3.

Ofício nº 8/2006-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE, referente ao exercício de 2005”*.

Relator: Deputado Manoel Junior.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, o relatório e o voto são longos. Eu vou abreviá-los.

O ofício remetido a esta Comissão trata do encaminhamento ao Congresso Nacional das Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE, referentes ao ano de 2005.

O voto emitido por este Relator, tendo em vista a prestação de contas do FNE, é no sentido de que seja avaliada pelo Tribunal de Contas da União. Ainda que não restem novas providências a serem tomadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria sob apreço e determine o seu encaminhamento ao arquivo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o parecer.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Deputado Giovanni Queiroz está com a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, ao tomar conhecimento de que vai para o arquivamento, então, já aprovando o parecer do Relator, eu quero só fazer um registro.

É interessante constatar, observando-se o balanço financeiro do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia, na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais do Norte e do Nordeste, que eles têm um mundo de dinheiro aplicado no sistema financeiro.

Ora, são bancos de fomento! Foram criados para aplicar recursos e gerar emprego, renda, enfim, mudar a estrutura das nossas Regiões Norte e Nordeste. No entanto, o Banco do Nordeste, em 2004, tinha quinhentos e tantos milhões aplicados no sistema financeiro; no final de 2005, no dia 31 de dezembro, tinha seiscentos e poucos milhões aplicados; e até junho deste ano já tem 1 bilhão, cento e poucos milhões. Ou seja, a questão é operacional. Os bancos precisam melhorar.

Eu estive com um diretor do Banco da Amazônia, que me disse terem sobrado do ano passado, e que poderiam ter sido aplicados, 600 milhões de reais.

Ou seja, os bancos estão amarrados — o Banco da Amazônia em particular — à questão operacional. Têm de abrir mais agências e contratar mais funcionários. Às vezes, o Ministério da Integração Nacional trava o processo. Não é culpa dos que estão lá, mas do processo, da gestão do banco.

Sr. Presidente, é preciso que esses recursos não fiquem parados na especulação financeira, mas que sejam destinados para o setor produtivo. Temos de questionar. Eu estive no banco, e um de seus diretores me disse que tinha 600 milhões sobrando. Faltou projeto? Não faltou projeto, tenho certeza disso. O que faltou foi pessoal qualificado para analisar o projeto e aplicar os recursos em geração de empregos, renda e bens para este País.

Os nossos bancos oficiais estão mal geridos.

Era só este o registro que eu queria fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Pauta nº 11/2007, Item 4 — Ofício nº 25/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o art. 20, §4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE, referente ao primeiro semestre de 2006”.

Relator: Deputado Manoel Junior.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Exatamente, Sr. Presidente.

Basicamente é a mesma análise feita em relação ao ano de 2005. Eu efetivamente não li o voto aqui, mas o Deputado Giovanni Queiroz tem razão. Em relação ao ano de 2004, houve decréscimo nos investimentos, por exemplo, na área agrícola da região pelo Banco Nordeste. Em relação a 2006, os investimentos foram bem maiores do que os do ano de 2005.

Nós opinamos também que o referido ofício seja encaminhado ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu queria pedir a V.Exa. que, por gentileza e se for possível, coloque o meu relatório em votação — são rápidas palavras —, tendo em vista ser muito importante para o Senado.

Eu queria apresentar o meu parecer. Se possível, peço a V.Exa. que faça essa inversão rápida na pauta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, eu tive a curiosidade de verificar todos os requerimentos e constatei que deles não consta o nome dos autores. Se retirarmos de pauta, o próximo inscrito será o Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A Mesa concorda com o pedido do Senador Jayme Campos, de colocar em discussão e votação, agora, o seu parecer.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

Senador Jayme Campos, permita-me utilizar só 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem, com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, eu só gostaria de tirar uma dúvida e de deixar bem claro que uma série de Parlamentares tem-me procurado nos corredores — e vou ter de falar sobre isso inclusive lá no plenário —, dizendo que eu aumentei o valor das emendas parlamentares à LDO, de 6 milhões para 10 milhões de reais.

Eu quero deixar bem claro que isso não aconteceu! Isso não pode acontecer em relação à LDO! É ilegal! Mas todo o mundo está dizendo que eu aumentei o valor das emendas parlamentares para 10 milhões! Os jornalistas me criticam; alguns Parlamentares me agradecem.

O Relator da LDO não pode fazer isso! Não pode! Só quem pode definir o valor das emendas parlamentares é o Relator do Orçamento, e no relatório preliminar. Ponto final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - V.Exa. é leão, mas não manda na selva.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pauta nº 13, de 2007.

Item 2 — Aviso nº 5/2007-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 354, de 2007 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativos ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus—Divisa AM/RO (TC-006.374/2006-7)”*.

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: pela solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União.

O Relator está com a palavra.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na condição de Relator do Aviso nº 5, tendo em vista que ao meu parecer já foi dada bastante publicidade, há 2 semanas aproximadamente, quero crer que todos já tomaram conhecimento do relatório e passo a ler o voto, Sr. Presidente:

“Diante do exposto, considerando que o tema é da competência da CMO (art. 104, *caput*, da LDO/2007, Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e arts. 2º, inciso III, “b”, e 123 da Resolução 01/2006-CN) e que o conjunto de informações trazidas pelo TCU (Acórdão 354/2007 — Plenário, e respectivos Relatório e Voto) assim o recomendam, votamos pelo requerimento de novas informações ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 124, inciso III, da Resolução 01/2006-CN, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação, para que aquela Corte informe os seguintes pontos acerca do conjunto de fiscalizações realizadas sobre o programa de trabalho 26.782.0236.1248.0013, Unidade Orçamentária 39252 (Construção de Trechos Rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus—Divisa AM/RO):

- a) situação atual do cumprimento da Portaria Interministerial MMA/MT 273/2004 (celebração de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta) e da Resolução CONAMA 237/1997 (regularidade do licenciamento ambiental) para todos os subtrechos da obra;
- b) caso persista o descumprimento das normas ambientais supracitadas, tal como consta no Relatório do Acórdão 354/2007 — Plenário, quais as razões técnicas e jurídicas que justificariam a liberação das obras sem que tivessem sido adotadas as pertinentes medidas de gestão do risco ambiental”.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sr. Presidente, este é o meu voto. E é muito oportuno apresentá-lo hoje, quando se discute muito o papel do Tribunal de Contas da União e desta Comissão.

Na verdade, após uma reflexão e após ouvir os Parlamentares, verifico que precisamos ser mais consistentes na argumentação para não pairar nenhuma dúvida em relação aos pareceres do próprio tribunal. Quanto a este aviso mesmo, Sr. Presidente, o relatório foi feito, naturalmente, pelos auditores do Tribunal de Contas da União; já o acórdão feito pelo Ministro-Relator libera a obra, ao mesmo tempo deixando um passivo ambiental.

Então, nós ficamos sem segurança suficiente, muitas vezes, para emitir os nossos pareceres de forma consistente. Fruto do quê? Do uso de 2 pesos e 2 medidas.

Eu acho muito importante esta discussão na Comissão Mista de Orçamento, até para que não parem dúvidas, para que não surja, amanhã ou depois, questionamento em relação a qualquer um dos Parlamentares que a compõem. Certamente respeitando a opinião, sobretudo a competência, a honradez e a experiência do ilustre e querido Deputado Humberto Souto, por quem tenho a maior admiração, por conhecer a sua trajetória. Um homem no qual certamente nós, bem mais jovens do que S.Exa., temos de nos espelhar.

Tenha certeza, Ministro e Deputado Humberto Souto, de que a sua opinião é muito válida. Alguns Deputados realmente reagiram ao seu pronunciamento, mas certamente não foi por má-fé que V.Exa. falou de ociosidade e de desmoralização desta Casa. Até certo ponto. Particularmente, tenho certeza absoluta de que a maioria aqui veio para trabalhar. Pode haver aqui gazeteiros — e confesso que não os conheço. Entretanto, tenho certeza de que a fala do ilustre Ministro e Deputado Humberto Souto não teve o intuito, querido Deputado Manoel Junior, de carimbar de maneira geral todos nós aqui presentes. Estou excluído, com certeza, do entendimento que houve em relação às palavras do ilustre companheiro Humberto Souto. S.Exa. aqui é o professor PhD no qual nós, os mais novos, temos de nos espelhar, ouvindo sobretudo as suas orientações.

Sr. Presidente, aqui está o meu voto já consignado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, eu quero ser rápido.

Eu acho que o voto do nosso nobre Senador, se tivesse sido acertado antes, não estaria em tanta consonância com o que nós discutimos aqui no dia de hoje. A cautela levou à compreensão de que nós temos de recorrer ao TCU para refazer caminhos porventura imprecisos. No caso, libera-se a obra, mas depois se condiciona.

E o próprio Relator aponta 2 questões importantíssimas: a atual situação de cumprimento da legislação ambiental e as razões técnico-jurídicas que justificaram a continuidade da obra. Depois S.Exa. diz: *“sem que tivessem sido adotadas pertinentes medidas de gestão do risco ambiental”*.

Isso revela que devemos ter um pouquinho de cuidado. Às vezes, eu reconheço — no dia de hoje até experimentamos isso aqui —, é grande a vontade, é grande o desejo dos nobres Deputados e Senadores em ver executadas as obras. Por exemplo: a ponte de Rondônia sobre a qual vamos discutir aqui hoje, ou essa obra em análise, os Parlamentares gostariam muito de ver executadas para solucionar diversos problemas, principalmente em regiões sofridas das nossas Regiões Norte e Nordeste.

Mas é preciso que tenhamos um pouquinho de cautela para sair dessa armadilha, tendo em vista o que o nosso companheiro Deputado e Ministro do Tribunal de Contas da União Humberto Souto disse aqui. Porque os problemas e a crise política causaram o descrédito desta Casa, mas ele não é coletivo. Ele parte da atitude de indivíduos.

Ora, queiramos ou não, esta é uma comunidade como outra qualquer; uma comunidade de 513 Deputados e 81 Senadores. E não é possível que, num rebanho de 513, não apareça uma ovelha manchada. Até porque aqui está o extrato da sociedade. Quem veio para cá foi escolhido pela sociedade brasileira.

Então, nós vamos conviver com o erro. Mas nós não podemos contaminar o rebanho nem condená-lo pela atitude dos indivíduos. Eu acho que esse foi o pecado do nobre Deputado Humberto Souto.

Deputado e Ministro Humberto Souto, o meu pai sempre me dizia que o homem, depois dos 70 anos de idade, tem todo o crédito, tem o direito até de exagerar de vez em quando, porque já viveu muito. E a Bíblia diz que, depois dos 70 anos de idade, tudo é lucro. Então, Deputado Humberto Souto, V.Exa. está no lucro: vem com a experiência e vai nos indicar muitos caminhos.

Mas nesta Casa se trabalha muito, e V.Exa. sabe disso. Talvez a deficiência está em não apostarmos mais no funcionamento das Comissões. Os próprios Deputados, chegando ao plenário, repetem: *“Nós temos de votar!”* Como se



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aqui houvesse máquinas que votam projetos todos os dias, sem ler, sem saber do que se trata. Fábrica de sandálias: soltam as tiras e deixam mau cheiro.

Portanto, devemos ter acuidade, talvez até demorar muito mais tempo para aprovar uma lei, mas aprovar auscultando e consultando o TCU. Foi isso o que o nosso Senador fez agora: remeteu o caso para o tribunal. Vamos aproveitar a experiência acumulada no TCU; lá estão figuras que saíram daqui, majoritariamente. Não é mera coincidência, mas elas saíram daqui. Uns, insistentes, até voltaram; não desistem, como é o caso do meu amigo Humberto Souto. Gostou tanto que resolveu voltar, porque S.Exa. sabe que este é um lugar em que se trabalha muito e de muito respeito.

Lamentavelmente, estamos vivendo este nível de descrédito. Mas a nossa obrigação é a de enfrentar este momento e de apontar para a sociedade que não podemos ser tratados como iguais. Se não, daqui uns dias, vamos começar a fechar instituições porque não prestam. Vamos fechar as instituições democráticas do País, e vai restar o quê?

Eu acho fundamental que, nesta tarde, nós concebamos o nosso papel de fiscalizar e acompanhar obras realizadas com recursos federais, não só de votar leis. Por isso é importante que os partidos indiquem os membros para os Comitês, para que eles funcionem, para que possamos averiguar as irregularidades e liberar as obras; para que elas voltem ao seu curso natural. Talvez, se fizéssemos com mais acuidade a liberação dos recursos, não teríamos de enfrentar dissabores a partir disso.

Um deles, Humberto Souto — e me permita chamá-lo assim — surgiu por conta daquela proposta de que, da Comissão Mista de Orçamento, o Parlamentar só pode ser membro por 1 ano. Como se essa fosse a solução. Então, admite-se que as práticas são lesivas; e é feita a modificação, não no conceito, no critério ou na prática, mas na participação.

Nós encaminhamos favoravelmente ao parecer, sobejamente bem feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Não havendo mais quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Iniciada a Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, vou encerrar a presente reunião. Convoco a próxima para o dia 4 de julho, às 14h30min, para votarmos a LDO.

Está encerrada a reunião.